O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 420/2021

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de entrega de cestas básicas para os comerciantes e motoristas de transportes escolares atingidos pela pandemia, através de prévio cadastramento.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que desde que se iniciou a pandemia muitos comércios precisaram ser fechados, outros tiveram suas rendas reduzidas, e muitos comércios pequenos ainda estão passando por dificuldades e tentando se reerguer financeiramente, bem como os motoristas de transporte escolar, que já estão a 01 ano sem poder exercer a sua função. Diante disso sugerimos que se verifique a viabilidade de entrega de cestas básicas a esses comerciantes e motoristas, sabemos que esse atendimento de entrega pelo Cras, se faz necessário ter o cadastro no bolsa família e uma renda mínima, porém muitos desses comerciantes/motoristas atualmente não se enquadram nesse cadastro por que suas rendas anteriormente eram maiores, mas hoje recebem menos e muitos nem o auxílio emergencial conseguiram receber por conta das somas anteriores.

Sugerimos que haja um cadastro prévio para essas classes, para que possam mostrar a renda atual e que seja considerado essa renda e não a anterior, para facilitar que os mesmos se enquadrem nesses benefícios e consigam receber a

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 09/04/2021 as 13:38:19.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=64959&c=2G34SV.

ajuda necessária, sabemos que o momento é delicado e que essas famílias também necessitam de uma atenção especial.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de abril de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 09/04/2021 as 13:38:19.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=64959&c=2G34SV.